

EMENDA Nº 01 A REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 07 DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ APRESENTA A SEGUINTE **EMENDA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, DE Nº 07 -DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

1-ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS: 2º ; na linha 7 da página 04, **onde se lê : ... estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2014, leia-se : estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017...**;

2-ALTERA A REDAÇÃO DA SEÇÃO II, ARTIGO 3º DO MESMO PROJETO:

Na linha 8 do artigo, ONDE SE LÊ: ... relativo ao período de 2010 a 2014, LÊIA-SE : relativo ao período de 2014 a 2017,

3-ALTERA A PALAVRA **SESSÃO** EXISTENTE EM TODO O PROJETO QUE SE ENOCNTRA APÓS OS CAPÍTULOS, **onde se lê SESSÃO leia-se : SECÃO.**

4- Onde se lê: **Art. 58.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, leia-se **art. 59.**

São Gonçalo do Pará, 24 de junho de 2013.

Gilbas Mariano – Presidente da Comissão

Marcelo Brandão - Relator

Vanderlei José dos Santos – Membro

